



DECRETO N.º 024/2011 DE 03 DE MAIO DE 2011

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO
PROFERIDO POR COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado na íntegra o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial, constituída através do Decreto nº 023/2011 de 29 de Abril de 2011, sobre os bens descritos no artigo 1º do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, 03 de Maio de 2011.

Dr. ARCENO AMAS JUNIOR
Prefeito Municipal